

Governo Federal anuncia hoje calendário de saques do FGTS

Da Reportagem
DE BRASÍLIA

O calendário de saques de contas inativas do Fundo de Garantia deve ser anunciado pelo governo hoje. O cronograma de liberação do dinheiro ainda não foi divulgado oficialmente, mas os saques deverão ocorrer de acordo com o mês de aniversário do trabalhador.

Ao todo, 42 bilhões de reais estão retidos na Caixa Federal e ficarão à disposição dos beneficiários. O banco vai criar canais exclusivos para informar os trabalhadores sobre o saque para que não haja uma corrida às agências.

Poderão ser sacados os valores de todas as contas inativas do FGTS até 31 de dezembro de 2015, sem limite de retirada. Estudos mostram que 9 entre 10 beneficiários terão até R\$ 3,500 reais para receber.

No dia 22 de dezembro de 2016, o governo anunciou uma série de medidas com o objetivo de estimular a economia. Dentre elas, está a autorização para o saque de todas as contas inativas

do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desde o anúncio, muito tem se especulado sobre o assunto e informações incorretas têm circulado, principalmente nas redes sociais.

Apesar de a Caixa ainda não ter definido os detalhes sobre como serão os procedimentos, já é possível esclarecer algumas dúvidas. A definição de como serão feitos os saques deve ser divulgada, de acordo com a assessoria do banco, até o fim da primeira quinzena de fevereiro. Confira as respostas às principais dúvidas dos trabalhadores interessados em sacar os recursos:

1) Haverá um limite para o saque do FGTS inativo?

De acordo com o governo, o volume estimado dos saques será de R\$ 30 bilhões. Poderão ser sacados os valores de todas as contas inativas datadas até 31 de dezembro de 2015 e não haverá limite para saques. Os pagamentos vão ser feitos em calendário estipulado pela Caixa Econômica Federal. Para organizar o fluxo, é pro-



DIVULGAÇÃO

» Valores de contas inativas até 2015 poderão ser sacados pelos trabalhadores que devem seguir o calendário de pagamento com as regras estabelecidas pelo Governo

vável que o calendário seja feito de acordo com a data de nascimento dos beneficiários.

2) Quem tem direito ao saque?

Apesar de o calendário de saques ainda não ter sido divulgado, já é possível saber se você tem direito à retirada do benefício. Caso a pessoa tenha trabalhado até 31 de dezembro de 2015 e não pode sacar o FGTS ao sair do emprego (isso acontece nos casos em

que o trabalhador tenha pedido demissão ou tenha sido demitido por justa causa), ela tem direito ao saque. Contas que estavam ativas em 31 de dezembro de 2015 e contas ativas não terão o saque do FGTS permitidos neste ano.

3) O que é uma conta inativa no FGTS?

Cada vez que o trabalhador inicia um contrato de trabalho, uma nova conta do FGTS se inicia. Todo mês, trabalhador e

empregador depositam um valor nesta conta. Quando o contrato de trabalho se encerra, a conta se torna inativa, já que não há mais depósitos. Caso o saque não seja feito ao final do contrato, a conta inativa fica rendendo juros de 3% ao ano + Taxa Referencial. Contas do FGTS referentes a contratos de trabalho vigentes não são consideradas inativas.

4) Como consultar o saldo das contas

inativas?

A Caixa tem disponibilizado alguns canais para a população consultar o saldo das contas do FGTS inativas. São eles: aplicativo do FGTS, site da Caixa, SMS, telefone e agências. Em todos os casos, é necessário ter o número do seu NIS/PIS, título de eleitor e documentos de identidade. Veja o passo a passo para consulta em cada um dos canais.

Aplicativo: a primeira coisa que você terá que fazer é baixar o aplicativo. Isso pode ser feito na loja de aplicativos do seu smartphone (Play Store, Apple Store, Microsoft Store). Depois disso, você vai precisar do número do seu NIS para cadastrar uma senha. Depois de feita a senha, é preciso confirmar ou atualizar o seu endereço residencial. Esse vídeo mostra como é o procedimento.

Site: depois de acessar o site da Caixa, você vai entrar na aba Benefícios e Programas e, depois, em FGTS. Em seguida, clique Consulte seu FGTS. Assim como no aplicativo, você terá que cadastrar uma senha para o número do seu PIS.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/02/2017

Economistas passam a ver inflação a 4,47%, abaixo do centro da meta

Economistas de instituições passaram a ver a inflação abaixo do centro da meta neste ano com expectativa mais baixa para o dólar, segundo pesquisa Focus apurada pelo Banco Central. As contas no levantamento divulgado nesta segunda-feira (13) apontam agora alta do IPCA de 4,47% em 2017, 0,17 ponto percentual a menos do que na semana anterior, na sexta redução seguida. Para 2018, a projeção permaneceu em 4,5%. A meta de inflação de 2017 e 2018 é de 4,5%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O ano começou com a inflação no menor nível para janeiro no período de estabilização da economia com a criação do Plano Real e em 12 meses recuou com força abaixo de 6%, o que pavimentou o caminho para o BC cortar em breve ainda mais os juros. O IPCA subiu 0,38% em janeiro, acumulando em 12 meses alta de 5,35%.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/02/2017

Reformas da Previdência e trabalhista devem movimentar a Câmara nesta semana

As primeiras reuniões de trabalho das comissões especiais das reformas da Previdência e trabalhista serão realizadas hoje (14) à tarde. Nas reuniões, os relatores da reforma da Previdência, Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), e trabalhista, Rogério Marinho (PSDB-RN), vão apresentar os roteiros de atividades e sugestões de nomes de pessoas a serem convidadas para debater as propostas. Também devem ser votados na terça-feira requerimentos de deputados para audiências públicas nas comissões.

Além da reunião de terça, as duas comissões devem voltar a se reunir na quinta-feira (16) para as primeiras audiências públicas. O relator da proposta de emenda à Constituição (PEC) 287, que trata da reforma da Previdência, já anunciou que a comissão deverá ouvir na reunião de quinta-feira o secretário de Previdência, Marcelo Caetano, que foi o principal elaborador da proposta. O relator quer ouvir também, possivelmente nesta semana, representantes do Tribunal de Contas da União para explicar a real situação financeira do sistema previdenciário.

O relator do projeto de lei do Executivo (PL) 6.788/16, que trata da reforma trabalhista, ainda não anunciou quem deverá ser ouvido em primeiro lugar. No seu plano de trabalho, que será levado à comissão na terça-feira, Rogério Marinho vai apresentar uma relação de nomes a serem convidados para o debate da reforma. Ele quer ouvir entidades sindicais, empresários, governo, Justiça do Trabalho e especialistas no tema.

Fonte: Agência Brasil – via <http://cnti.org.br/noticias.htm>

Projeto garante descanso para amamentar durante trabalho até bebê completar 1 ano

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4968/16, do deputado Luiz Lauro Filho (PSB-SP), que amplia o tempo de descanso para a mãe amamentar o filho durante a jornada de trabalho. Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-Lei 5.452/43) concede o direito de a mulher, durante a jornada de trabalho, ter dois descansos de meia hora para amamentar o bebê até os seis meses de idade. A proposta amplia o direito até a criança completar um ano e mantém a previsão atual de o tempo ser estendido a critério do juiz.

O tempo de descanso, pelo texto, será computado na duração da jornada quando a empresa possuir lugar apropriado para amamentação. A lei atual não prevê a inclusão do intervalo de amamentação como jornada de trabalho. "O texto da CLT é muito curto e não atende às necessidades da criança, principal destinatária da norma", disse Lauro Filho.

Redução de jornada

Caso o estabelecimento não tenha lugar específico para amamentação, a proposta prevê redução de jornada de trabalho sem diminuição salarial de:

- uma hora, para jornada com duração entre 4 e 6 horas;
- duas horas, para jornada com duração entre 6 e 8 horas.

Muitas mulheres têm conseguido na justiça o direito de reduzir a jornada quando não há local para amamentação. Para Lauro Filho, o caminho atual pode ser simplificado. "A legislação deve ser modernizada, evitando-se que as trabalhadoras dependam de processo judicial para reduzir a jornada durante o período de amamentação", afirmou. A CLT estabelece que somente estabelecimentos com, no mínimo, 30 mulheres com mais de 16 anos precisam ter área específica para amamentação.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, Administração e de Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara – via <http://cnti.org.br/noticias.htm>